Ata da Terceira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Quarta Sessão Legislativa da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, realizada no dia 19 de Agosto do ano 2.024. No Salão Nobre de Reuniões, às 19h00min, sita à Av. São Paulo nº 4369, nesta cidade. A Sessão foi presidida pelo Vereador Uelinton de Oliveira Rosa e Secretariado pelo Vereador Aldemiro Leandro Pereira Toste. Feita a chamada, foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Adãozinho Moura dos Santos, Aldione de Andrade Santos, Antônio Moreira Ribeiro, Diego Uesllei de Souza, Ederson da Silva Araújo, Mailson de Oliveira, Marcos Paulo Ferreira, Max Altamirando Araújo de Queiróz e Nelci Almeida da Costa. Constatada a existência legal de Quórum e sob a Proteção de Deus o Sr. Presidente deu início a Reunião Ordinária e solicitou do Sr. Secretário para que o mesmo procedesse a Leitura da Ordem do Dia, que constou o seguinte: PEQUENO EXPEDIENTE I – Apresentação do Expediente Recebido; II – Leitura das Proposições Recebidas; III – Apreciação da Ata da Reunião Anterior. GRANDE EXPEDIENTE I – Palavra vaga aos Vereadores Inscritos no Livro Especial de Oradores. ORDEM DO DIA: I - 1ª Discussão e Votação do Projeto de lei nº 023/2024-Mesa Diretora da Câmara Municipal-Fixa o Subsídios mensal dos Secretários Municipais do Município de Alvorada do Oeste-RO e dá Outras Providências: II - 1ª Discussão e Votação do Projeto de lei nº 024/2024- Mesa Diretora da Câmara Municipal-Fixa os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Alvorada do Oeste/RO, para o Quadriênio 2025/2028, e dá outras providências; III - 1ª Discussão e Votação do Projeto de lei nº 025/2024-Executivo Municipal-Aprova autorização de abertura de Credito Especial, no valor total de R$ 1.061.788,78 (Um milhão sessenta e um mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos) por Excesso de Arrecadação e da outras providências. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: I - Palavra vaga aos Vereadores Inscritos. Concluída a leitura da Ordem do Dia o Sr. Presidente solicitou do Senhor Secretário para que o mesmo procedesse à leitura do Expediente Recebido, que constou do seguinte: Projeto de lei nº 026/2024- Executivo Municipal- Institui o viveiro municipal do município de alvorada do Oeste/RO, e dá outras providências; Projeto de lei nº 027/2024- Executivo Municipal - Dispõe sobre dispõe sobre a Denominação de Logradouros e Próprio do Município de Alvorada do Oeste-RO, e dá Outras Providências. Atestado Médico do Vereador Max Altamirando Araújo de Queiróz, justificando a falta do mesmo na Sessão Ordinária do dia 24 de junho de 2024. Ao termino da leitura do Expediente Recebido o Sr. Secretário informou ao Sr. Presidente que os Projetos de Lei nº 026 e 027/2024, foram enviados pelo Executivo Municipal em regime de urgência, urgentíssima. Em cumprimento com as normas

regimentais o Sr. Presidente consultou ao Plenário sobre o recebimento dos referidos Projetos de Lei em regime de urgência, o qual foi aceito por unanimidade de votos. Não havendo matérias a serem apresentadas nas Proposições Recebidas o Sr. Presidente passou a apreciação da Ata da Reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade de votos. Ao termino da apreciação da ata o Sr. Presidente passou ao Grande Expediente, e os Vereadores inscritos no Livro Especial de Oradores se abstiveram de seus pronunciamentos. Prosseguindo com os trabalhos o Sr. Presidente passou a Ordem do Dia, e abriu a 1ª Discussão e votação do Projeto de Lei nº 023/2024, sendo o mesmo aprovado na primeira votação por unanimidade de votos; 1ª Discussão e votação do Projeto de Lei nº 024/2024, sendo o mesmo aprovado na primeira votação por unanimidade de votos; 1ª Discussão e votação do Projeto de Lei nº 025/2024, sendo o mesmo aprovado na primeira votação por unanimidade de votos. Não havendo mais matérias a serem discutidas ou votadas na Ordem do Dia o Sr. Presidente passou as Explicações Pessoais para os Senhores Vereadores inscritos fazerem seus esclarecimentos. Não havendo mais nada a tratar e para constar, lavrou-se a presente Ata, Ata inclusive com base em dados do extrato eletrônico devidamente arquivado nesta Casa de Leis. Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.